

COMUNICADO DA DIREÇÃO**COMUNICADO Nº: 172 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 31/JUL/2020***Para conhecimento geral, a seguir se informa:***REGULAMENTO DE PROVAS****CAPÍTULO II
NORMAS GERAIS****Artigo 14º - Interrupção e Cancelamento de Provas (NOVO)**

A Direção da FPB, sempre que as circunstâncias assim o determinem ou sempre que exista indicação nesse sentido emanada por uma entidade oficial com competência para tal, poderá proceder à interrupção ou ao cancelamento de provas.

Na época 2020/2021, atendendo à indefinição provocada pela pandemia associada ao COVID-19, são definidas as seguintes regras aplicáveis a situações de interrupção ou cancelamento de provas.

1. Início da época 2020/2021 em data posterior a 31 de outubro de 2020
 - a. Na eventualidade de a época ter o seu início após 31 de outubro de 2020, a data para a conclusão das provas não poderá ultrapassar em 30 dias o estipulado na Conferência de Calendário para o final da competição, não podendo nenhuma prova prolongar-se para além do dia 30 de junho de 2021.
 - b. Neste caso será realizada reunião com os clubes participantes para definir o modelo competitivo alternativo.
2. Situações de interrupção e cancelamento:
 - a. Na eventualidade de a prova ser interrompida com menos de 50% dos jogos da fase regular realizados:
 - i. Prova pode terminar até ao máximo de 1 mês após a data inicialmente prevista na Conferência de Calendário para a competição, não podendo ultrapassar o dia 30 de junho de 2021;
 - ii. Se a interrupção for inferior a 45 dias – reunião com clubes e revisão da calendarização da competição, mantendo a sua estrutura base.
 - iii. Se a interrupção for superior a 45 dias – reunião com clubes e definição de modelo competitivo alternativo tendo em vista a sua finalização, para quando for possível reiniciar os jogos;
 - iv. Na impossibilidade de realizar um modelo competitivo alternativo, não será atribuído o título de Campeão Nacional, subidas ou descidas de divisão. Mantendo-se as equipas na época 2021/2022.
 - v. Entende-se como menos de 50% dos jogos realizados para cada prova:

PATROCINADORES OFICIAIS**PARCEIROS INSTITUCIONAIS****MEDIA PARTNER****PARCEIROS COMPETIÇÕES****PARCEIROS TÉCNICOS****PARCEIROS**



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



1. Liga Placard: 12 ou menos jogos;
 2. Liga Feminina: 10 ou menos jogos;
 3. Proliga: 10 ou menos jogos;
 4. Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina: 10 ou menos jogos;
 5. Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina: 10 ou menos jogos;
 6. Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão: a definir em função do número de participantes.
- vi. Na circunstância de a prova ser interrompida, a classificação será determinada pela percentagem de vitórias/derrotas nos jogos disputados, sendo a base para a aplicação de um modelo competitivo alternativo.
- b. Na eventualidade de a prova ser interrompida com 50% a 74% dos jogos da fase regular realizados:
- i. Prova pode terminar até ao máximo de 1 mês após a data inicialmente prevista na Conferência de Calendário para esta competição, não podendo ultrapassar o dia 30 de junho de 2021.
 - ii. Se a interrupção for inferior a 30 dias – reunião com clubes e revisão da calendarização das fases decisivas da competição, com eventual redução do número de jogos das fases seguintes ou alteração do próprio modelo competitivo.
 - iii. Se a interrupção for superior a 30 dias, e se tal impossibilitar a realização de um modelo competitivo alternativo, a prova será dada por concluída.
 - iv. Na impossibilidade de realizar um modelo competitivo alternativo, não será atribuído o título de Campeão Nacional, subidas ou descidas de divisão. Mantendo-se as equipas na época 2021/2022.
 - v. Entende-se como entre 50% a 74% dos jogos realizados para cada prova:
 1. Liga Placard: 13 a 19 jogos;
 2. Liga Feminina: 11 a 16 jogos;
 3. Proliga: 11 a 16 jogos;
 4. Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina: 11 a 16 jogos;
 5. Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina: 11 a 16 jogos;
 6. Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão: a definir em função do número de participantes.
 - vi. Na circunstância de a prova ser interrompida, a classificação será determinada pela percentagem de vitórias/derrotas nos jogos disputados, sendo a base para a aplicação de um modelo competitivo alternativo.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



Wilson

PROZIS

move

PARCEIROS

fonte viva



ENRICO SILVANI

TISSOT

GOLDCAR

AON

- c. Na eventualidade de a prova ser interrompida com pelo menos 75% dos jogos da fase regular realizados:
- Prova pode terminar até ao máximo de 1 mês após a data inicialmente prevista na Conferência de Calendário para esta competição, não podendo ultrapassar o dia 30 de junho de 2021.
 - Na impossibilidade de completar a fase regular não será atribuído o título de Campeão Nacional;
 - O título de Campeão será entregue ao vencedor da fase regular ou, no caso de se terem iniciado os play-off, à equipa melhor classificada da fase regular que ainda se encontra a disputar os play-off;
 - Na impossibilidade de completar a prova, as equipas classificadas em “lugares de subida ou descida”, sobem e descem de divisão, respetivamente, tendo por base a classificação à data da interrupção. Entende-se como pelo menos 75% dos jogos realizados para cada prova:
 - Liga Placard: 20 jogos;
 - Liga Feminina: 17 jogos;
 - Proliga: 17 jogos;
 - Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina: 17 jogos;
 - Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina: 17 jogos;
 - Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão: a definir em função do número de participantes.
 - Na circunstância de a prova ser interrompida, a classificação será determinada pela percentagem de vitórias/derrotas nos jogos disputados, constituindo a base para a aplicação de um modelo competitivo alternativo ou para atribuição da classificação final de acordo com os pontos c) iii) e c) iv) deste artigo.

Artigo 15º - Direitos Desportivos de Participação nas Competições Seniores (NOVO)

- Os direitos desportivos adquiridos até à data da suspensão das provas de 2019/2020 serão válidos para a época 2020/2021.
- Os direitos desportivos perdidos até à data da suspensão das provas de 2019/2020 serão válidos para a época 2020/2021.
- Participação no nível competitivo superior na época 2020/2021 das equipas que tendo participado nas provas de apuramento de pré-época tenham adquirido o respetivo direito.
- As condições de participação e de apuramento são definidas em comunicado da Direção.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





CAPÍTULO III CAMPEONATO DA LIGA PORTUGUESA DE BASQUETEBOL (LPB)

Artigo 16º - Circunstâncias excecionais (NOVO)

Atendendo à indefinição gerada pela pandemia associada ao COVID-19, e sempre que as circunstâncias o obrigarem, aplicar-se-á o disposto nos artigos 14º e 15º deste regulamento.

CAPÍTULO IV CAMPEONATO NACIONAL DA PROLIGA

Artigo 23º - Circunstâncias excecionais (NOVO)

Atendendo à indefinição gerada pela pandemia associada ao COVID-19, e sempre que as circunstâncias o obrigarem, aplicar-se-á o disposto nos artigos 14º e 15º deste regulamento.

(ANTIGO Artigo 20º) Artigo 24º - Participação na Época 2020/2021

Participarão nesta prova 16 clubes, sendo constituída pelos clubes com direito desportivo adquirido na época 2019/2020; e clubes que venham a adquirir o direito desportivo por via da participação nas provas de apuramento de pré-época.

(ANTIGO Artigo 21º) Artigo 25º - Sistema de Disputa

A disputa da prova compreenderá 3 fases:

1ª Fase - Zonal

Os 16 clubes serão divididos em duas séries de 8 (Norte e Sul), através do critério de localização geográfica.

2ª Fase - Os clubes serão divididos em 2 grupos, consoante a classificação da 1ª Fase:

Grupo Subida – composto pelos 4 clubes melhor classificados da zona Sul e pelos 4 clubes melhor classificados da zona Norte, jogando apenas com os adversários da outra zona (Norte ou Sul). Neste grupo, contam os resultados obtidos na 1ª fase, mas apenas os dos jogos realizados com as equipas que seguiram para o mesmo grupo da 2ª fase.

Grupo Descida - composto pelos 4 clubes pior classificados da zona sul e pelos 4 clubes pior classificados da zona Norte, os quais disputarão uma “*poule*” a duas voltas jogando apenas com os adversários da outra zona (Norte ou Sul). Neste grupo, contam os resultados obtidos na 1ª fase, nos jogos realizados com as equipas que seguiram para o mesmo grupo da 2ª fase.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



3ª Fase Final / Play off. os 4 primeiros classificados da 2ª Fase - Grupo Subida, disputarão os *Play off* (eliminatórias) de acordo com as seguintes “chaves”:

1ª Eliminatória – ½ Final (à melhor de três jogos)

1º Classificado x 4º Classificado

2º Classificado x 3º Classificado

2ª Eliminatória – Final (à melhor de três jogos)

Entre os vencedores das 1/2 finais do *play-off*

Nos *Play-Off*, à melhor de três jogos, o primeiro jogo será disputado em casa do clube pior classificado da 2ª Fase - Grupo A, e o segundo e o terceiro (este, se necessário) serão disputados em casa do clube melhor classificado.

3ª Fase/ Play-Out – A disputar entre o 2º e o 3º classificado de cada zona do Grupo de Descida, numa única eliminatória também à melhor de 3 jogos.

(ANTIGO Artigo 22º) Artigo 26º - Classificação

Ao clube vencedor da final ser-lhe-á atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DO CAMPEONATO DA PROLIGA.

Ao clube vencido na final ser-lhe-á atribuído o 2º lugar na classificação.

Aos 2 clubes vencidos na ½ final ser-lhes-á atribuída a classificação do 3º e 4º lugares, seguindo o princípio de que os clubes com melhor classificação na fase anterior ficarão melhor classificados.

Do 5º ao 8º lugar ficarão classificados os clubes que obtiveram essa mesma posição na 2ª fase, no Grupo de Subida.

A classificação dos clubes participantes no Grupo Descida, na respetiva zona à qual pertencem, será determinada pela classificação obtida neste Grupo.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



Wilson

PROZIS

4move

PARCEIROS

fonte viva



ENRICO SILVANNI

TISSOT

GOLDCAR

AON

(ANTIGO Artigo 23º) Artigo 27º - Mudanças de Divisão

1. Subidas à Liga Portuguesa de Basquetebol:
 - a. As equipas “B” estão impedidas de subir à LPB.
 - b. Subirá à LPB o clube melhor classificado da fase regular da Proliga. Subirá também à LPB o clube melhor classificado do play-off, excetuando o vencedor da fase regular.
2. Descidas ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão:
 - a. Serão despromovidos ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão duas equipas de cada zona: o pior classificado de cada uma das zonas e as equipas que perderem o *play-out*.

Eliminados os antigos artigos 26 **Campeonato Nacional da Proliga (2019-20)** e 27 **Campeonato Nacional da Proliga 2020/2021**

CAPÍTULO V CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO MASCULINA

Artigo 30º - Circunstâncias excecionais (NOVO)

Atendendo à indefinição gerada pela pandemia associada ao COVID-19, e sempre que as circunstâncias o obriguem, aplicar-se-á o disposto nos artigos 14º e 15º deste regulamento.

(ANTIGO Artigo 28º) Artigo 31º - Participação

1. O Campeonato Nacional da I Divisão terá a participação de 32 Clubes, a saber:
 - a. Clubes despromovidos da Proliga;
 - b. Clubes que tenham mantido o direito desportivo de participação ou o tenham adquirido na época anterior.
 - c. Clubes que tenham adquirido o direito desportivo nos apuramentos de pré-época a realizar no início da época 2020/2021

(ANTIGO Artigo 29º) Artigo 32º - Zonas e Grupos

1. A competição é estruturada em duas zonas: Norte e Sul.
2. Estas duas zonas são sub-divididas, cada uma delas, em 2 grupos: Grupo Norte, Grupo Norte/Centro, Grupo Centro/Sul e Grupo Sul.
3. Cada grupo será composto por 8 clubes.
4. As equipas são divididas pelos 4 grupos seguindo o critério da proximidade geográfica.
5. As equipas das regiões autónomas dos Açores e Madeira serão inseridas em grupos que se localizem perto dos aeroportos de Lisboa e Porto.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



(ANTIGO Artigo 30º) Artigo 33º – Sistema de Disputa

A prova será disputada em 3 Fases, a seguir descritas:

1ª fase: em cada um dos grupos os clubes jogam entre si a duas voltas.

2ª fase: os 4 primeiros classificados do Grupo Norte e do Grupo Norte/Centro jogam entre si. Os 4 últimos classificados do Grupo Centro/Sul e Sul jogam entre si. Os clubes só jogam contra os do outro grupo, contando os resultados obtidos na 1ª fase, apenas com os das equipas que seguirem para o mesmo grupo da 2ª fase, disputando o Grupo de Subida.

Os 4 últimos classificados do Grupo Norte e do Grupo Norte/Centro jogam entre si. Os 4 primeiros classificados do Grupo Centro/Sul e Sul jogam entre si. Os clubes só jogam contra os do outro grupo, contando os resultados obtidos na 1ª fase, apenas com os das equipas que seguirem para o mesmo grupo da 2ª fase.

3ª fase: Os 4 primeiros classificados de cada Zona disputam um *play-off* à melhor de 3 jogos.

4ª fase: o vencedor de cada uma das duas zonas disputará a final nacional, sendo o jogo disputado em campo neutro.

O *Play-out* – é disputado pelo 5º e 6º classificado do Grupo de Descida, em cada zona.

(ANTIGO Artigo 31º) Artigo 34º - Classificação Final

A 4ª Fase atribui o 1º e o 2º lugar do Campeonato. Ao 1º classificado será atribuído o título de “Campeão Nacional da 1ª Divisão de Seniores Masculinos”.

(ANTIGO Artigo 32º) Artigo 35º - Subidas e Descidas de Divisão

Sobem à Proliga os melhores classificados do *play-off* da Zona Norte e Zona Sul, no total de 2 clubes.

Descem à 2ª Divisão Nacional os 2 últimos clubes classificados de cada Zona, do Grupo de Descida. Descem também ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão os 2 clubes vencidos dos *play-out*. No total descem 6 clubes.

Artigo 40º - Zonas e Grupos

d) Se tal se vier a verificar, o número de apurados por Grupo para a II Fase será também ajustado.

CAPÍTULO VI CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO MASCULINA

Artigo 38º - Circunstâncias excecionais (NOVO)

Atendendo à indefinição gerada pela pandemia associada ao COVID-19, e sempre que as circunstâncias o obriguem, aplicar-se-á o disposto nos artigos 14º e 15º deste regulamento.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



(ANTIGO Artigo 39º) Artigo 43º - Subidas de Divisão

Sobem ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão os dois primeiros classificados de cada uma das zonas da fase zonal, ou seja, duas equipas de cada zona.

CAPÍTULO XIX CAMPEONATO NACIONAL DE BASQUETEBOL EM CADEIRAS DE RODAS – 1ª E 2ª DIVISÃO

(ANTIGO Artigo 101º) Artigo 106º - Sistema de Disputa dos Campeonatos Nacionais da 1ª e 2ª Divisão

1. A 1ª divisão será disputada numa Fase Regular todos contra todos em 2 voltas;
2. Os quatro primeiros classificados da fase regular disputarão uma poule final todos contra todos durante um fim de semana e a ser disputado em local a definir pelo CNBCR para dar maior relevo á competição
3. Tendo em conta o previsível número de equipas inscritas na 2ª divisão ele será disputado na fase regular todos contra todos a 2 voltas
4. Esta fase regular será disputada em jornadas concentradas em local a designar pelo CNBCR.
5. Os locais das jornadas concentradas levarão em linha de conta a localização das equipas de forma a salvaguardar um equilíbrio racional de deslocações

(ANTIGO Artigo 102º) Artigo 107º - Classificação

1. A classificação final será estabelecida de acordo com os resultados obtidos no somatório de todos os jogos realizados por cada equipa.
2. Os 4 primeiros classificados do Campeonato Nacional da 1ª Divisão são determinados em função da classificação da poule final.
3. O vencedor da Poule Final será designado Campeão Nacional da 1ª Divisão
4. O campeão da 2ª Divisão será a equipa, excluindo as "B" que obtiver a melhor classificação na fase regular.

(ANTIGO Artigo 103º e 104º) – Eliminados

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



CAPÍTULO XXIV

CAMPEONATO NACIONAL DA LIGA FEMININA

Artigo 136º - Circunstâncias excecionais (NOVO)

Atendendo à indefinição gerada pela pandemia associada ao COVID-19, e sempre que as circunstâncias o obriguem, aplicar-se-á o disposto nos artigos 14º e 15º deste regulamento.

CAPÍTULO XXV

CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO FEMININA

Artigo 143º - Circunstâncias excecionais (NOVO)

Atendendo à indefinição gerada pela pandemia associada ao COVID-19, e sempre que as circunstâncias o obriguem, aplicar-se-á o disposto nos artigos 14º e 15º deste regulamento.

(ANTIGO Artigo 140º) Artigo 145º - Sistema de Disputa

A prova compreenderá 3 fases:

1ª Fase: Zona Norte e Zona Sul. Poule de 8 equipas a 2 voltas em cada uma das zonas.

2ª Fase: Os 4 primeiros classificados de cada uma das zonas, disputam a fase de subida em poule a duas voltas, jogando apenas contra as equipas da outra zona. Os resultados obtidos na 1ª fase contam, mas apenas os dos jogos realizados com as equipas que seguirem para o mesmo grupo da 2ª fase.

Os 4 últimos classificados de cada zona da 1ª fase, disputam a fase de descida, constituída por uma poule dentro da zona. Os resultados obtidos na 1ª fase contam, mas apenas os dos jogos realizados com as equipas que seguirem para o mesmo grupo da 2ª fase.

3ª Fase: Play-off entre os 4 primeiros da 2ª fase (grupo A), à melhor de 3 jogos.

CHAVE PARA O PLAY-OFF

1ª Eliminatória: 1/2 Final (à melhor de três jogos)

Eliminatória A – 1º classificado x 4º classificado

Eliminatória B – 2º classificado x 3º classificado

Final (à melhor de três jogos)

Vencedor da Eliminatória A x Vencedor da Eliminatória B

Play-Out

Os 2º e 3º classificados de cada uma das zonas do Grupo de Descida (6º e 7º de cada Zona), disputam um play-out à melhor de 3 jogos.

Nos Play-Off e os Play-out à melhor de três jogos, o primeiro jogo disputa-se em casa do clube pior classificado da Fase anterior e o segundo e o terceiro (se necessário) serão disputados em casa do melhor classificado da Fase anterior.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



(ANTIGO Artigo 141º) Artigo 146º - Classificação Final

A Classificação Final desta prova será resultante da 2ª e da 3ª Fase:

- Ao clube vencedor do play-off Final ser-lhe-á atribuído o 1º lugar da classificação e o título de “CAMPEÃO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS DA I DIVISÃO”.
- Ao clube vencido no play-off Final, ser-lhe-á atribuído o 2º lugar da classificação.
- Aos 2 clubes vencidos na 1ª eliminatória, ser-lhes-á atribuída a classificação do 3º e 4º lugar, seguindo o princípio de que os clubes com melhor classificação na fase anterior ficarão melhor classificados.
- Os restantes clubes serão classificados em função da posição obtida na 2ª fase.

(ANTIGO Artigo 142º) Artigo 147º - Mudanças de Divisão

- 1) Subidas à Liga Feminina de Basquetebol:
 - a) As equipas “B” estão impedidas de subir à LFB.
 - b) Subirá à LFB o clube melhor classificado da fase regular do CN 1ª Divisão Feminina. Subirá também à LFB o clube melhor classificado do play-off, excluindo o vencedor da fase regular.
- 2) Descem ao Campeonato Nacional da II Divisão duas equipas de cada zona:
 - a) o 4º classificado do grupo de descida de cada zona;
 - b) o derrotado no *play-out* de cada uma das zonas.

CAPÍTULO XXVI

CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO FEMININA

Artigo 154º - Subidas de Divisão

Sobem ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina os 2 melhores classificados de cada zona, no total de 4 equipas.

CAPÍTULO XXVIII

TAÇA FEDERAÇÃO / LIGA FEMININA

Artigo 160º - Participação

1. Participam nesta competição os 4 (quatro) primeiros classificados da 1ª volta da Fase Regular da Liga Feminina.
2. Nas meias-finais o 1º classificado defronta o 4º, e o 2º defronta o 3º.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



Artigo 161º - Sistema de Disputa

1. Participam nesta competição os 4 (quatro) primeiros classificados da 1ª volta da Fase Regular da Liga Feminina.
2. Nas meias-finais o 1º classificado defronta o 4º, e o 2º defronta o 3º.

CAPÍTULO XXXVIII OUTRAS DISPOSIÇÕES

(ANTIGO Artigo 209º) Artigo 215º - Escalões Etários

- 1) É estabelecida uma idade limite para todos os atletas de equipas dos grupos etários participantes nas competições nacionais, idade essa com referência a 31 de dezembro da época para a qual se inscrevem. Excetua-se o Minibásquete, escalão no qual os atletas podem ser inscritos logo que completem quatro anos.

Exemplo: um jogador que se inscreve na época de 2020/2021 no escalão de Sub-18 terá de ter, no máximo, 17 anos a 31 de dezembro do ano de 2020.

- 2) Os atletas serão inscritos, de acordo com a sua idade, nos seguintes escalões:
 - a) Minibásquete – 4 e 5 anos (Baby Basket), 6 e 7 anos (Mini 8), 8 e 9 anos (Mini 10), 10 e 11 anos (Mini 12). Para ambos os géneros.

(ANTIGO Artigo 212º) Artigo 218º - Elegibilidade dos Atletas

- 8) No **Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina**, e no **Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina** em cada jogo, cada equipa pode inscrever no boletim 3 atletas (2 na época 2021/22) que não se enquadrem no conceito de “Atletas de Formação Basquetebolística Portuguesa” nos termos indicados no artigo 12º do RIT, independentemente da sua nacionalidade.
- 11) Nas provas de apuramento de pré-época (2020-21), são elegíveis para cada nível competitivo:
 - a) Apuramento Liga Placard: 2 FBE.
 - b) Apuramento Proliga: 1 FBE.
 - c) Apuramento Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina: 1 FBE.
 - d) Apuramento Liga Feminina: 1 FBE.
 - e) Apuramento Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina: 1 FBE.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



Artigo 221º - Participação de Equipas “B” (Sub-22) Masculinas

- Os clubes participantes nas competições nacionais da Liga Portuguesa de Basquetebol, Proliga e Campeonato Nacional da 1ª Divisão poderão inscrever equipas “B” (de Sub-22) em competições de nível inferior à equipa “A”. Na época 2021/2022 as equipas “B” serão para Sub-23.

(ANTIGO Artigo 225º) Artigo 231º - Boletim de Jogo

- Na LPB, Liga Feminina, Proliga e 1ª Divisão apenas poderá ser utilizado o Boletim de Jogo Digital (*Digital Score Sheet*).

Artigo 235º - Fair-play financeiro (NOVO)

- Em cada época, com referência à época seguinte, a Direção da F.P.B decidirá sobre os critérios financeiros para cada um dos campeonatos financeiros.
- Os critérios, e as consequências associadas ao seu incumprimento, serão igualmente divulgados em comunicado da Direção.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



Wilson

PROZIS

4move

PARCEIROS

fonte viva



ENRICO SILVANNI

TISSOT

GOLDCAR

AON

REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES E DE TRANSFERÊNCIAS

Artigo 9º - Revalidações

2. O pedido de revalidação dos atletas será feito em impresso próprio, sendo instruído com a apresentação de um atestado médico que cumpra com a regulamentação em vigor sobre esta matéria. É obrigatória a subscrição de seguro desportivo que cumpra com os requisitos legalmente exigidos em termos de coberturas e de capitais.

Artigo 12º - Atletas

- 1)
 - b) Cumulativamente com a alínea a), durante o período compreendido entre o primeiro ano de sub-14 e a época que termina no ano em que faz 21 anos (sub-21), ambos inclusive, tenham estado inscritos na FPB, em clube/CNT/SN, em pelo menos duas épocas seguidas ou intercaladas. Ao serviço do clube ou CNT, serão consideradas apenas as épocas em que os atletas tenham tido participação efetiva em 1 (um) jogo em cada época. A participação é efetiva quando o atleta foi utilizado no jogo, sendo marcado com um “X” no boletim de jogo a sua entrada em campo. Pela Seleção Nacional serão consideradas as épocas em que o atleta tenha sido incluído na lista de 24 jogadores indicados à FIBA nessas duas épocas.

Artigo 14º - Substituição de Atletas

2. As substituições de atletas só podem ser feitas entre atletas que possuam o mesmo grau de elegibilidade. Deste modo:
 - c. Os atletas substitutos não podem ter vínculo a qualquer outra equipa inscrita na FPB, exceto no caso de a substituição ser efetuada no período de transferências previsto neste regulamento.
 - d. A cada substituição corresponderá uma inscrição do novo atleta e o cancelamento da inscrição do atleta substituído.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



Artigo 16º - Inscrição de Atletas

A inscrição dos atletas terá de ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Eliminada.
- e) No caso de atletas menores de idade, o primeiro pedido de inscrição terá de ser assinado pelo encarregado de educação, podendo a FPB ou as Associações solicitar a apresentação de documento comprovativo de idade.
- g) Deverá ser feita a apresentação do documento de identificação (cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte) sempre que tal seja solicitado pela FPB ou pela Associação respetiva.

Artigo 18º - Inscrição de Treinadores

- 3) Um treinador pode inscrever-se em dois clubes desde que participem competições distintas (género ou escalões).
- 4) Em nenhuma situação será possível um treinador treinar ou orientar um jogo entre duas equipas do mesmo clube ou de dois clubes na mesma competição.

Artigo 19º - Inscrição de Dirigentes

1. A inscrição de dirigentes terá de ser efetuada em impresso próprio, autenticado pelo Clube, sendo acompanhado de fotocópia do documento de eleição ou de nomeação para o cargo e da subscrição de um seguro desportivo que cumpra com os requisitos legalmente exigidos em termos de coberturas e de capitais.

Artigo 20º - Inscrição de outros agentes

A inscrição de outros agentes deverá ser efetuada em impresso próprio, autenticado pelo Clube, sendo acompanhada da subscrição de um seguro desportivo que cumpra com os requisitos legalmente exigidos em termos de coberturas e de capitais.

Artigo 22º – Anulação de Inscrições de Atletas

- b) No caso de anulação de inscrição de atletas, não será devolvido o valor de inscrição e o valor do respetivo seguro desportivo.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



Artigo 24º - Participação de Atletas das SAD's nos Clubes

1. As sociedades desportivas constituídas por um, dois ou mais clubes, no ato de inscrição ou revalidação da licença dos seus atletas com menos de 24 anos à data de 31 de Dezembro na época em que se inscrevem, deverão indicar o clube ao qual ficam vinculados, para efeitos de participação de jovens atletas em competições não-profissionais.

Artigo 28º - Identificação dos Agentes Desportivos

- 1) Os agentes desportivos, para participarem em jogos oficiais ou particulares, necessitam de estar munidos do respetivo Cartão - Licença, para efeitos da sua identificação. (ELIMINADO)
- 2) Na ausência do cartão-licença, os agentes poderão identificar-se através da exibição do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, emitido pela D.S. Identificação Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças Militarizadas, quando no ativo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional, desde que acompanhados de um comprovativo da entrega do respetivo processo de inscrição / revalidação, validado pela Federação ou pelas Associações.

Artigo 34º.- Período das Transferências

6. Os atletas sub-16, sub-18 e sub-19 podem transferir-se no período compreendido entre 15 e 31 de dezembro desde que sejam cumpridas, cumulativamente, as condições a seguir elencadas:

Artigo 39º - Formalidades para transferências no decurso da época desportiva

- 5) Todos os pedidos de transferência efetuadas no decurso da época desportiva devem ser remetidos pelos clubes diretamente para a FPB, não havendo nesta situação delegação de competências nas Associações Distritais/Regionais.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



Wilson

PROZIS

4move

PARCEIROS

fonte viva



ENRICO SILVANNI

TISSOT

GOLDCAR

AON

REGULAMENTO DE DISCIPLINA

Artigo 17.º

Suspensão da Atividade Desportiva

3. No cumprimento da sanção disciplinar de suspensão por jogos, observar-se-á o seguinte:
 - a. Se o agente estiver inscrito em mais do que uma categoria ou escalão e a competição em que foi castigado, terminar ou for interrompida, e se a competição da outra categoria ou escalão em que se encontrar inscrito ainda estiver a decorrer cumprirá o castigo nesta competição. Se as duas competições estiverem ainda a decorrer, o castigo será cumprido na competição na qual foi castigado.
 - b. Se o agente for sancionado numa competição distrital ou regional, que dê acesso a uma competição nacional, e a mesma terminar antes do cumprimento integral da pena, o agente pode cumprir o restante da pena na competição nacional, não sendo, porém, obrigatório.
 - c. Se o agente for sancionado numa competição nacional e a mesma terminar antes do cumprimento integral da pena, o agente pode cumprir o remanescente da pena numa competição distrital, não sendo, porém, obrigatório.
 - d. O agente que for sancionado num jogo de uma seleção distrital ou regional, ou de uma equipa de um Centro de Alto Rendimento, cumpre o castigo no clube e escalão em que estiver inscrito, contando-se para o cumprimento da pena os jogos da respetiva seleção ou do CAR em que o agente não participou por efeito da aplicação da falta desqualificante. No caso de estar inscrito em mais do que um escalão, poderá jogar no outro escalão.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



REGULAMENTO GERAL

Artigo 28.º - Substituição

1. As equipas estão obrigadas a apresentar e inscrever no boletim de jogo um treinador principal, certificado com o título de treinador (TPTD), reconhecido pela FPB e pelo IPDJ, e que esteja de acordo com a legislação existente nesta matéria (nível de competição/grau qualificação).
2. As situações de exceção, procedimentos a adotar e condições subjacentes à substituição de treinadores encontram-se contempladas em Comunicado Federativo específico sobre esta matéria.

LISBOA, 31 DE JULHO 2020

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



Wilson

PROZIS

4move

PARCEIROS

fonte viva



ENRICO SILVANNI

TISSOT

GOLDCAR

AON



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

